



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 240, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1991, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23159.001827/2019-38,

RESOLVE:

Conceder a ANDERSON PIMENTEL MENEGUCE, matrícula SIAPE 1652399, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 09.09.2020 a 08.03.2022 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 09.03.2022.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral